



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO, que a contratação atende aos princípios da administração pública.

CONSIDERANDO, o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO, o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico que opinam pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE-SE:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 041/2024
- c) **Objeto:** contratação de empresa para ministrar curso de capacitação, com no mínimo 16 horas, para os profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis/MT.
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



- e) **Prazo:** executar o projeto de imediato após a assinatura do contrato;
f) **Fornecedores:** IGED – INSTITUTO IOLANDA GARCIA – EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – CNPJ: 53.538.748/0001-09
g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores

Arenópolis/MT, 09 de setembro de 2024


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL